



PORTARIA Nº 021/2021 - AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a adequação às normas do **Fundo Fixo**, importância destinada a aquisição de materiais e serviços de pequena monta, de forma a disciplinar seu uso.

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para o Fundo Fixo, com o objetivo de atender, quinzenalmente, e exclusivamente, despesas que se enquadrem no descritivo inserto no preâmbulo deste instrumento;

II - **DESIGNAR** o servidor **ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA**, 000464-2A, como responsável pela administração do Fundo Fixo a partir de 1º de fevereiro de 2022, devendo aplicá-lo no objetivo para o qual fora criado, observando os preços praticados no mercado;

III - **DETERMINAR** que a referida aplicação seja precedida dos seguintes atos de forma obrigatória: (a) apresentação de justificativa ao chefe imediato, (b) autorização da Diretoria de Administração e Finanças;

IV - **DETERMINAR** que o servidor designado para a administração do referido fundo, encaminhe **quinzenalmente** à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a prestação de contas das despesas realizadas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente

